GRUPO DE TRABALHO “SUSTENTABILIDADE NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS”

ATA DA REUNIÃO EM 25/11/11

Presentes: Marcio Matheus (LIMPURB); Herbert Henk Junior (LIMPURB),Remy Benedito da Silva (LIMPURB), Valdecir Cristino Papazissis (LIMPURB); David Tegangno (LIMPURB), Heliana Lombardi Artigiani (SMDU); Silmara Ribeiro Marques (SMSP); José Tibério Hidalgo (SMSP); Deize Perin (SVMA); Juliana (SES); Deodoro Antonio Oliveira Vaz (SVMA); Fernanda Cristina Silva de Campos (SVMA); Denise Freire Mendes (AES ELETROPAULO); Beatriz Rovere (SINDUSCON); Karine Pedroso (SMSP); Silmara Ribeiro Marques (SMSP), José Tibério Hidalgo (SMSP), Zaira Conceição Alves de Rosa (SIURB), Adalberto Felicio Maluf Filho (Fund. Clinton), Sérgio Henrique Forini (SVMA), Guilherme Paiva (SEHAB), Carina Nicomedes (SVMA), Mauricio Izidoro (SABESP), Flavia Pivatelli (Consorcio SOMA).

Pauta: Serviço Indivisíveis de Limpeza Urbana – 007/SES/2011

O senhor Marcio Matheus, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB iniciou a reunião às 14h15min, saudando os participantes.

Senhor Marcio Matheus, esclareceu todos os aspectos relacionados à contratação das empresas prestadoras dos serviços indivisíveis de Limpeza Urbana aos participantes.

Ressaltado a preocupação com a gestão, o compromisso com a limpeza da cidade, e estabelecimento de canais de comunicação e interlocutores (PMSP e EMPRESAS) a fim de padronizar procedimentos. Citou também a importância da colaboração entre os órgãos da PMSP.

Breve comunicado sobre a intenção das novas empresas em incorporam os trabalhadores, com auxilio inclusive do sindicato da categoria, o que mostra a preocupação com o ser humano.

Nomes dos Consórcios Vencedores

São Paulo Ambiental – Região Noroeste

SOMA – Região Sudeste

Esclarecimentos sobre a Contratação de Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Publica - Concorrência 07/SES/2011.

O objeto da presente licitação a Contratação de Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública, subdividida em 02 (dois) Agrupamentos: Noroeste e Sudeste, a serem executados no Município de São Paulo conforme descrito na Lei Municipal nº. 13.478, de 30 de dezembro de 2002, exclusive artigo 23, inciso VIII, que corresponde aos serviços de limpeza de áreas e tanques de contenção de enchentes e artigo 24, que são serviços indivisíveis de limpeza urbana que tenham natureza paisagística ou urbanística.

Os serviços têm a finalidade de deixar e manter limpos as vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

Os *serviços regulares* serão orientados por roteiros previamente definidos e as equipes sob demanda trabalharão conforme plano de trabalho apresentado pela CONTRATADA.

Os *serviços não-regulares* só poderão ser realizados pela CONTRATADA depois de recebida a devida “Ordem de Serviço” expedida pelas Subprefeituras, da qual conste detalhadamente a especificação do serviço, quantidade estimada a ser executada, local, prazo e hora de início para sua execução.

| SERVIÇOS REGULARES | SERVIÇOS NÃO-REGULARES |
| --- | --- |
| Conservação e limpeza pública dos bens de uso comum do Município compreendendo, entre outros | |
| Lavagem especial de equipamentos públicos (incluindo túneis, escadarias e passarelas) | --- |
| Limpeza e conservação de monumentos públicos |
| Fornecimento e manutenção de lixeiras e outros equipamentos de recepção de resíduos |
| Varrição e asseio de vias, viadutos, elevados, praças, túneis, escadarias, passagens, vielas, abrigos, monumentos e demais logradouros públicos compreendendo, entre outros | |
| Varrição de vias e logradouros públicos | --- |
| Varrição de vias públicas durante e pós-feiras livres e lavagem e desinfecção de vias públicas pós feiras-livres |
| Limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo |
| Raspagem e a remoção da terra, areia, e quaisquer materiais carregados pelas águas pluviais para as ruas e logradouros públicos pavimentados e pintura de meio-fio e afins | |
| Raspagem de terra e areia nas sarjetas de vias públicas e pintura de meio-fio e afins | --- |
| Capinação e roçada do leito das ruas, bem como o acondicionamento e a coleta do produto resultante | |
| Capinação e roçada do leito das ruas | --- |
| Remoção de animais mortos, de proprietários não-identificados, de vias e logradouros públicos | --- |
| Limpeza de áreas públicas em aberto compreendendo, entre outros | |
| Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos |  |
| Coleta e transporte de materiais diversos e de entulho |
| Operação, manutenção e remoção de resíduos dos Ecopontos |
| Limpeza das áreas externas e internas de núcleos habitacionais de difícil acesso (favelas). |
| Coleta e transporte de resíduos sólidos de varrição |
| ----- | Equipe de eventos especiais e operações de emergências |
| Outros serviços | |
| **Infraestrutura para Sistema Operacional de Dados** |  |
| **Comunicação dos serviços prestados à população** |
| **Serviço de Atendimento a Reclamações dos Munícipes** |

Divisão dos Agrupamentos: A área do Município de São Paulo será subdividida em dois (2) Agrupamentos: Noroeste e Sudeste, correspondentes cada qual à área total da circunscrição das Subprefeituras a seguir relacionadas:

| NOROESTE - NO | SUDESTE – SE |
| --- | --- |
| Butantã  Casa Verde/Cachoeirinha  Freguesia/Brasilândia  Lapa  Mooca  Penha  Perus  Pinheiros  Pirituba/Jaraguá  Santana/Tucuruvi  Sé  Tremembé/Jaçanã  Vila Maria/Vila Guilherme | Aricanduva/Formosa  Campo Limpo  Capela do Socorro  Cidade Ademar  Cidade Tiradentes  Ermelino Matarazzo  Guaianazes  Ipiranga  Itaim Paulista  Itaquera  Jabaquara  M´Boi Mirim  Parelheiros  Santo Amaro  São Matheus  São Miguel  Vila Mariana  Vila Prudente/Sapopemba |

Senhor Herbert (LIMPURB), esclareceu sobre os tipos de cadastros, entre eles: Transportes de Entulho – Inerte e Transporte de Resíduos Orgânicos.

Senhora Zaira (SIURB), solicitou esclarecimentos dobre a deposição de Inertes, e mesmo não sendo assunto da pauta, foi discutido e a senhora ZAIRA foi apresentada ao SR. Vasquez Limpurb-4 (Div. de Aterros) para tratar deste assunto.

Informação sobre a concorrência 09/SES/08, da prestação de serviços de recebimento de resíduos de Inertes e da Construção Civil.

A PMSP firmou os seguintes contratos:

Nº 069/SES/2011: IUDICE MINERAÇÃO LTDA

Nº 070/SES/2011: REVITA ENGENHARIA S/A

Nº 071/SES/2011: LUMINA RESIDUOS INDUSTRIAIS S/A

Aberto espaço para perguntas:

Senhor Valdecir (LIMPURB), discorreu sobre coleta seletiva e áreas para instalação das Cooperativas.

Algumas idéias foram apresentadas sobre um tipo de cadastro dos “catadores ou carrinheiros” com o intuito de minimizar o descarte irregular de resíduos.

Agradecimentos aos representantes e demais presentes, encerrando os trabalhos as 17h00min.